



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 05

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 05

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

(Concede licença a servidora e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 98, de 2010), em seu Capítulo IV, Seção II, Subseção IX – Da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e

CONSIDERANDO o pedido da servidora, protocolado nesta municipalidade sob nº 234/2019, em 18 de março de 2019, solicitando Licença para tratar de Interesses Particulares a partir do dia 17 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Sandra Renata Jorge de Aquino, RG nº. 32.842.492-4 SSP/SP, CPF nº. 217.880.598-16, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos desta municipalidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, por até dois anos, a partir de 17 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 17 de abril de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio e publicada em local de costume conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 29/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

(Nomeia Professor de Educação Básica I).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 18/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR servidora, respeitado o estágio probatório, Sidnéia Marquezine da Silva Porto, RG nº 27.914.729-6 SSP/SP, CPF nº 248.954.088-25, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), de provimento efetivo, 30 horas semanais, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 22 de abril de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra: José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 30/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

(Revoga a Portaria nº 82/2018, de 04 de setembro de 2018, que especifica)

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Título III, Capítulo IV, Seção II, Subseção IX – Da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 05

Página 3 de 4

CONSIDERANDO o pedido do servidor Rogério Vieira, protocolado nesta municipalidade sob nº 354/2019, datado de 25 de abril de 2019, solicitando o retorno às suas funções a partir do dia 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 82/2018, de 04 de setembro de 2018, o qual concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, ROGÉRIO VIEIRA, RG nº 27.149.142-5 SSP/SP, CPF nº 169.789.408-95, retornando-o a sua função de Braçal, a partir do dia 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 29 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 26 de abril de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 31/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar, sob a presidência da primeira, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, as seguintes servidoras:

I – Representante do Gabinete:

Roselita Alves Pereira, CPF nº 202.728.898-81;

II – Representantes da Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social:

Miriam Carla Rodrigues Lopes Phantazias, CPF nº 360.666.608-02;

III – Representantes da Educação:

Adriana Regina Losano Costa, CPF nº 324.744.418-16.

Art. 2º. Compete a comissão de seleção processar e julgar os chamamentos em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos atendidos os demais requisitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80/2017, de 13 de março de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 26 de abril de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 32/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

(Dispõe sobre a designação do GESTOR para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento a designação que trata a alínea "g" do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 05

Página 4 de 4

Art.1º. Designar Gisele Emília de Souza, CPF nº 308.811.048-92, Secretária Municipal da Educação, como GESTORA das parcerias vinculadas à Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Os efeitos desta portaria alcançam os termos aditivos.

Art. 2º. São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, cc com os artigos 74 e 76 a 78 do Decreto Municipal nº 1.463, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 191/2016, de 01 de dezembro de 2016.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 26 de abril de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento